



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 24, 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a lotação de Procuradores do Município na Procuradoria Especializada Judicial, Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVI do art. 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018 e incisos XIII e XVI do art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

*Considerando* a necessidade de gerir e organizar de forma eficiente os serviços prestados por Procuradores do Município na Administração Direta e Indireta e nos órgãos municipais;

*Considerando* a observância do interesse público e a necessidade de otimização do serviço,

**Art. 1º.** Fica definida a nova lotação dos seguintes Procuradores do Município a partir de 15/08/2022:

I - Procuradoria Especializada Judicial:

- 1) Dra. Elisa Melo Lira Moraes - Matrícula nº 1344420-01
- 2) Dra. Hilda Maria Goseling Araujo - Matrícula nº 1329898-01
- 3) Dra. Hallana Paula Alvarenga Lopes - Matrícula nº 1310615-01
- 4) Dr. Vinicius Ferreira Amorim - Matrícula nº 1316729-01

II - Procuradoria Especializada da Fazenda Pública:

- 1) Dr. Divo Augusto Cavadas - Matrícula nº 1314173-01
- 2) Dr. Fabio Andre Coutinho - Matrícula nº 1309765-01
- 3) Dr. Vinicius Fajardo da Silva - Matrícula nº 1330381-01
- 4) Dra. Geovana Magalhães Freire Oliveira - Matrícula nº 1316723-01

III - Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico:

- 1) Dra. Thais Silveira Garcia Mendes - Matrícula nº 1333100-01

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria 053/2020, publicada no DOM Eletrônico de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad**,  
**Procuradora Geral do Município**, em 03/08/2022, às 14:50, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0203311** e  
o código CRC **94225AD3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000007474-5

SEI Nº 0203311v1